



MUNICÍPIO DE VILA REAL

Aviso n.º 6565/2023

Sumário: Delimitação da área de reabilitação urbana de equipamentos de Vila Real.

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Equipamentos de Vila Real

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Vila Real, torna público, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que, sob proposta da câmara municipal, a Assembleia Municipal de Vila Real, em sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2021, deliberou aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Equipamentos (ARU-E) de Vila Real, em conformidade com o n.º 3 do artigo 7.º do RJRU.

Mais se informa que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos relativos à ARU-E de Vila Real encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrónico do Município de Vila Real através do endereço: www.cm-vilareal.pt/ru/.

8 de março de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos*.

316257643